

**MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, À MANUTENÇÃO E À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS “BATA CINZA” DO NOVO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS (HMIPV)**

**ANEXO II.1.C - 04 - MEMORIAL DESCRITIVO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

**VERSÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

## SUMÁRIO

1. GENERALIDADES.....	3
2. PEÇAS METÁLICAS.....	3
3. ILUMINAÇÃO .....	4
4. PINTURA.....	4
5. INSTALAÇÃO .....	5
6. GARANTIAS E OBRIGAÇÕES .....	6

## **1. GENERALIDADES**

Os desenhos e informações apresentados são conceituais da solução proposta, cabendo ao fornecedor responsabilidade total sobre cálculos das estruturas a serem instaladas, fixações, detalhamentos, adequações e instalações elétricas que deverão ser submetidos à aprovação da contratante, antes da sua execução, sem prejuízo das responsabilidades técnicas do fornecedor.

Todos os materiais e serviços fornecidos deverão ser garantidos contra defeitos de fabricação e/ou instalação.

Todos os materiais deverão ser novos, não utilizados anteriormente, de primeira qualidade.

Todos os componentes e respectivas peças, inclusive fundações e fixações, deverão ser executados dentro das Normas Brasileiras pertinentes.

Todos os tipos de componentes deverão ser apresentados em protótipos e instalados em locais especificados, para análise e aprovação do órgão fiscalizador, antes das execuções e instalações finais.

O fornecedor deverá providenciar embalagens e proteções adequadas dos componentes da sinalização, de modo a garantir sua integridade física e visual durante as operações de carga, transporte, descarga e montagem.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados e de comprovada experiência, utilizando equipamentos e ferramentas adequados, em condições de trabalho, dentro das normas legais vigentes de segurança e medicina do trabalho.

Todos os serviços passíveis de execução nas oficinas do fornecedor deverão ser nelas executadas de modo a minimizar necessidade de instalações especiais e ocupação de espaços nas áreas da contratante.

Considerar na execução e implantação dos componentes da comunicação visual os condicionantes locais, principalmente nos aspectos de resistência à corrosão por umidade e poluentes, ação dos ventos e mecânica dos solos.

## **2. PEÇAS METÁLICAS**

a. O aço deverá ser de baixo teor de carbono.

- b. Todas as peças metálicas não deverão apresentar rebarbas ou quaisquer imperfeições provenientes de corte, solda, usinagem etc., além de ter eliminados cantos vivos e perigosos.
- c. As estruturas deverão ser corretamente esquadradas e terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados, bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.
- d. Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade.

### **3. ILUMINAÇÃO**

- a. Toda a comunicação visual externa deverá ter iluminação tipo "front light". E deverá ser posicionado um refletor em cada face.
- b. A quantidade e potência dos refletores deverá ser adequada à extensão da comunicação visual, observando a uniformidade da iluminação e eliminando possíveis áreas de sombra.
- c. Os refletores de solo deverão estar semienterrados em uma caixa de concreto com sistema de drenagem e fechamento superior com grade contra vandalismo.
- d. Prever ponto de luz 220V no local da instalação de cada iluminação.
- e. O fornecedor deverá suprir serviços, equipamentos e acessórios, como descritos na especificação técnica incluindo também os que não estão expressamente indicados, mas que serão necessários como materiais miúdos, conexões, porcas, arruelas, luminárias (front light), lâmpadas etc.
- f. Os refletores deverão estar posicionados para direcionar o fecho de luz oposto à via.
- g. Deverão ser mantidas visualmente, as mesmas cores de dia e à noite.

### **4. PINTURA**

- a. Todas as indicações de cor deverão seguir as especificações do Padrão Cromático. As pinturas das peças deverão ter acabamento uniforme e homogêneo, livre de bolhas, manchas ou variações de tonalidades, protegidas contra corrosão;
- b. Deverá ser utilizado primers adequados às superfícies de aplicação a fim de assegurar a aderência da tinta.

c. Todas as tintas especificadas deverão ter acabamento fosco.

- A pintura anticorrosiva do aço deverá atender às seguintes condições mínimas: As superfícies deverão ser limpas com jato abrasivo e ficar isentas de carepas de laminação, ferrugem, pontos de corrosão, oxidação e impurezas.
- A pintura de fundo deverá utilizar primers adequados ao material e que atendam a função anticorrosiva. Deverá ser executada pintura anticorrosiva extra nos casos de solda e furação posterior à galvanização, tanto para as peças a serem instaladas como na superfície de instalação (chapas ou perfis metálicos).
- Os parafusos e rebites de fixação aparente deverão ser pintados na mesma cor da chapa fixada.

## 5. INSTALAÇÃO

a. Deverá ser verificado pelo fornecedor o local de instalação antes da execução dos componentes, para eventuais adequações das dimensões e/ ou instalações;

b. É obrigação do fornecedor alertar e sugerir soluções cabíveis à Contratante, em momentos oportunos, sobre quaisquer problemas técnicos porventura existentes nas especificações e/ ou projetos que comprometam a instalação plena e satisfatória da comunicação visual.

c. Caberá ao fornecedor a responsabilidade técnica sobre o peso e os esforços que a comunicação visual sofrerá ou transmitirá à estrutura (local da instalação) existente, inclusive sua estabilidade.

d. Deverá ser previsto a retirada ou remanejamento de toda a manifestação visual fora do padrão gráfico adotado e elementos que possam comprometer sua visibilidade, tais como vegetação, grades, postes, e similares e sob a orientação técnica e supervisão da contratante.

**A instalação com fita adesiva deverá atender às seguintes condições mínimas:**

- limpeza do local para remover impurezas sólidas e preparação da superfície conforme especificação do fabricante.
- aplicação de álcool isopropílico para eliminação de gorduras (principalmente no aço inox) nas duas superfícies de contato.
- aplicação de fita adesiva dupla face adequada à superfície e compatível com os esforços e materiais envolvidos.
- a instalação deverá ser feita com pressão adequada de fixação, e a contratante deverá ser alertada quanto a cura do adesivo que pode chegar a 24 horas.

## 6. GARANTIAS E OBRIGAÇÕES

- Todo o fornecimento deverá apresentar as seguintes garantias básicas, além das normalmente vigentes no mercado com prazos a partir da data de instalação e aceitação pelo órgão fiscalizador.
- Todas as peças e/ou componentes de aço inox, aço carbono, alumínio e alumínio composto deverão ser garantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- Todas as pinturas das peças deverão ter proteção contra raios UV e ser garantidas pelo prazo de 2 (dois) anos.
- Todos os elementos impressos em serigrafia deverão ter proteção contra raios UV e ser garantidos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.
- Todos os elementos aplicados em vinil adesivo deverão ser de alta performance, proteção contra raios UV e garantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.
- A substituição de quaisquer materiais ou procedimentos fixados nesta especificação e/ou nos projetos só poderá ser efetuada com a aprovação do órgão fiscalizador.
- Todo ônus proveniente de desrespeito ou negligência em relação às especificações e/ou aos projetos fornecidos pelo órgão fiscalizador será de total responsabilidade do fornecedor;
- Todos os materiais e serviços fornecidos deverão ser garantidos contra defeitos de fabricação e/ou instalação.
- É obrigação do fornecedor alertar e sugerir soluções cabíveis ao órgão fiscalizador, em momentos oportunos, sobre quaisquer problemas técnicos porventura existentes nas especificações e/ou projetos que comprometam a implantação plena e satisfatória da sinalização.